



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de Dona Inês

Em, 8 de setembro de 1982.

GP/Ofício/32/82.

Senhor Presidente:

Em anexo, encaminhamos à consideração dos Senhores Vereadores, o Projeto de Lei que denomina de "Manoel Alves de Lima" o Centro Cultural e Desportivo, recentemente construído, localizado na Av. Major Augusto Bezerra, nesta cidade,

Assim, Senhores Vereadores, homenageamos um colega de Vossas Excelências e amigo de todos nós.

Manoel Alves de Lima, popularmente conhecido por Dé Luças, foi um homem que só fez amizades nesta terra, tornando-se merecedor, portanto, de uma homenagem de todos nós.

No ensejo renovamos a Vossa Excelência, o nosso distinguido apreço.

Luiz José da Silva

PREFEITO

Excelentíssimo Senhor
Vereador José Ednaldo Justino de Araújo
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
N e s t a



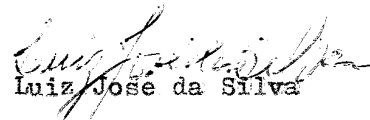
ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de Dona Inês

PROJETO DE LEI Nº

Dá denominação ao Centro Cultural e Desportivo, e determina outras providências

Art. 1º - Fica denominado de Centro Cultural e Desportivo "Manoel Alves de Lima", o Centro Cultural e Desportivo construído na atual administração, localizado na Av. Major Augusto Bezerra, e frente a Praça do Trabalhador.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Luiz José da Silva
PREFEITO

Handwritten text at the top of the page, including a date and possibly a recipient's name.

Approved for...
... 5/6/1917
John...
...

Approved for...
...
John...
...